

Ata da reunião ordinária do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, realizada em 31 de janeiro de 2012.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às 15:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Zélia Saraiva Lima, Procuradora Geral de Justiça, com a presença de 13 dos seus membros, sendo eles: **Zélia Saraiva Lima, Alípio de Santana Ribeiro, Antônio Gonçalves Vieira, Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Hosaias Matos de Oliveira, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Jeromildo Rodrigues Alves, Martha Celina de Oliveira Nunes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Cosa Normando, Luis Francisco Ribeiro e Aristides Silva Pinheiro.** Ausentes justificadamente os Procuradores de Justiça Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Fernando Melo Ferro Gomes, Antônio Ivan e Silva, Teresinha Marques e Francisco das Chagas da Costa Neves. Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: **I)** conferência do *quorum* e instalação da sessão. Em seguida, a Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II)** a Presidente anunciou a apreciação e discussão da Resolução nº...de novembro de 2011, que normatiza as

atribuições do Ministério do Estado do Piauí no segundo grau. Leu artigo por artigo, solicitando dos presentes a votação após as leituras. Art. 1º: todos os presentes aprovaram a emenda proposta com exceção do Dr. Hosaias Matos, que votou pela manutenção do texto original; incisos I e II: aprovaram e modificaram o termo “à exceção dos feitos cometidos.....” para “à exceção dos feitos da competência do Procurador Geral de Justiça”; com exceção do Dr. Hosaias Matos, que votou pela manutenção do texto original; inciso III - votaram pelo acréscimo do termo “ do Tribunal de Justiça do Estado; ficando o texto da seguinte forma: “III - 19ª e 20ª Procuradorias de Justiça, vinculadas ao Núcleo Recursal de Procuradorias de Justiça, com atuação especializada em recursos junto ao Tribunal de Justiça do Estado e aos Tribunais Superiores, nos termos do art. 28, § 4º da Lei Complementar Estadual nº. 12/1993.” Ao art. 3º foi aprovado por unanimidade. Ao art. 4º “caput” foi acrescentado “Recursais”, ficando a redação da seguinte forma: “Aos Núcleos das Procuradorias Cíveis, Criminais e Recursais incumbem, entre outras atribuições previstas na Lei Complementar nº 12/93, as seguintes; ao inciso I foi acrescido o prazo do mandado do Coordenador e do SubCoordenador, que será de um ano. O inciso III foi aprovado por maioria dos membros da seguinte: “Compete a cada Coordenador de Núcleo tomar as devidas providências no sentido de estruturar os serviços ao seu cargo, dando cumprimento ao disposto no art. 31, da Lei Complementar nº 12/93, exceto o constante do inciso V. O art. 5º foi aprovado com a seguinte redação: “Art. 5º É permitida a remoção, por permuta, entre Procuradores de Justiça de diferentes Núcleos de Procuradorias de Justiça, observando, no que couber o que dispõe a Lei Complementar nº 12/93. E por fim o art. 6º, que foi aprovado da forma seguinte: “Art. 6º Esta Resolução entra em vigor após trinta dias da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **III)** Foi apreciado, discutido e em seguida votado, com algumas correções gramaticais

propostas pelo Dr. José Ribamar da Costa Assunção, a Resolução---/2012, que dispõe sobre o cronograma de implantação das Promotorias de Justiça criadas pela Lei Complementar Estadual nº 160, de 17 de dezembro de 2010, sobre as atribuições das Promotorias implantadas e alteração do Anexo I da Resolução 03, de 14 de junho de 2010 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Piauí. **IV)** Foi solicitado pela Procuradora Geral que os Procuradores de Justiça declinassem o núcleo que pretendem atuar. Nominalmente ficou assim estabelecido: Doutores Antonio Linhares, Teresinha Marques, Raquel, Fernando Ferro, Rosângela, Catarina, Martha Celina, Assunção, no Núcleo das Procuradorias Cíveis. No Núcleo das Procuradorias Criminais, os doutores Vieira, Alípio, Ivan, Lenir, Neves, Aristides, Ivaneide, Luís Francisco e Teresinha Borges; no Núcleo das Procuradorias Recursais os doutores Hosaias e Jeromildo. **V)** Discussão e votação do Projeto de Resolução nº..... que cria o Grupo Especial de Regularização Fundiária e de Combate à Grilagem - GERCOG, no Ministério Público do Estado do Piauí, e dá outras providências. Inicialmente houve uma discussão acerca da necessidade da leitura ou não de todos os artigos do referido Projeto. Os doutores Assunção, Rosângela, Luis Francisco e Jeromildo manifestaram-se pela leitura e os doutores Linhares, Vieira, Alípio, Hosaias, Martha Celina, Teresinha Borges, Raquel e Aristides pela não leitura, os quais votaram pela aprovação, sem ressalva. Destacamos que todos os Procuradores de Justiça receberam cópia do mesmo alguns dias antes da reunião. A Dra. Rosângela pediu que fosse corrigido o nome da Corregedora Substituta. O Dr. Assunção continua entendendo que qualquer matéria tem que ser lida, discutida na reunião. O Dr. Assunção solicitou que fosse registrada em ata a saída da Dra. Martha Celina sem dar conhecimento aos membros presentes do Colégio de Procuradores. O Dr. Aristides se associou ao Dr. Assunção. A Dra. Teresinha Borges salientou

que a Dra. Martha Celina pediu que ela comunicasse sua saída Dra. Zélia antes do final da reunião; tendo em vista um problema de cunho familiar que precisava resolver naquele momento. O Dr. Hosaias ouviu a explicação, embora não entenda que seja a forma correta de um membro do Colégio ausentar-se antes do final da reunião. **VI)** Foi feito o sorteio para designação do Relator e Revisor do Processo Administrativo nº 046/2011, tendo sido sorteado como Relator o Dr. Neves e como Revisor o Dr. Ivan. **VII)** Foi feito o sorteio para designação do Relator e Revisor do Processo Administrativo nº 9532/2011, tendo sido sorteado como Relatora a Dra. Martha Celina e como Revisor o Dr. Jeromildo. Nada mais havendo a ser tratado, a Procuradora Geral de Justiça agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, trinta e um de janeiro de dois mil e doze.